

os seus pareceres em conjunto no Projecto de Lei nº 21/86. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente lançou a palavra para explicação pessoal para os Vereadores que não fizeram uso da tribuna. Não havendo Vereadores para fazerem uso do segmento dedicado para explicação pessoal o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Extraordinária para dentro de 15 minutos e encerra a presente em nome de Deus e para constar mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plena será aprovada para que produza os seus efeitos legais.

Fey Lourenço
Maus

Ata da sexta Reunião Extraordinária da Primeira Reunião Legislativa do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986) realizada no dia (24) vinte e quatro de abril.

Os dezasseis e quinze minutos do dia 24 de abril de (1986) mil novecentos e oitenta e seis sob a Presidência do Vereador António António Oliveira e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias pelos Vereadores Manuel José de Aguiar e Amândio Silva Santos, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Espichel e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores Alcides Ferreira de Souza, António Carlos de Carvalho Lúndade, Geraldino Farias Sousa, Hermes de Araújo Ramos, João Baptista, Carlos Fernando Moura, Orlando Brito da Silva. Aberto o número regimental e o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata reconhecida para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos a "Ordem do Dia". Esta da qual foram apreciadas as seguintes matérias foi aprovada: Leis e Decretos das Comissões de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos e Redacção Final, no Projecto de Lei nº 21/86. Consecutivamente nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia (26) seis de abril do ano de (1986) mil novecentos e oitenta e seis e encerra a presente em nome de Deus e para constar mandou que se lavasse esta Ata, que depois de lida submetida a apreciação Plena será aprovada para que produza os seus efeitos legais.

Fey Lourenço
Maus